

Browser tabs: Email - Alan, Controle de, Mensagens, Controle de, PJe Acesso 1º, PJe Consulta pr, PJe 0000208-21, Baixar o arq, (24) Whats, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=241185&ca=1446a49ae3a0b1e94743d5717930c9412445...

Navigation bar: Apps, Processo Virtual Na..., sAdministrativos, Portal do Advogado, Google, Nova guia, Meu INSS, [bb.com.br], Zimbra: Movimenta..., PJE 1º, Publicações

Header: **PJe** ProceComCiv 0000208-21.2011.8.18.0034 GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

Search bar: 12646885 - Petição (714772 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 21/10/2020 10:23:45

Left sidebar:

- 21 Oct 2020
 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 12646873 - Petição
 - 12646885 - Petição (714772 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)
- 16 Oct 2020
 - JUNTADA DE CERTIDÃO
 - 12576005 - Certidão (Certidão de juntada)
 - 12576007 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Doc 1 proc.208.21.2011)
 - 12576008 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Doc 2)

Document viewer (downloadBinario.seam):

714772- C1/ 2011-04378/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

Processo: 00002082120118180034

Taskbar: Windows icons, System tray: PT, 10:24, 21/10/2020



Número: **0000208-21.2011.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **03/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 21.800,00**

Processo referência: **0000208-21.2011.8.18.0034**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS (INTERESSADO)		MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12646885	21/10/2020 10:23	714772_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

Processo: 00002082120118180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIANO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Tendo em vista a resposta de ofício fornecida pela Instituição Financeira, este demandado verificou que o alvará de transferência direta constou com erro material no que tange ao número da conta judicial, sendo certo que o número correto é 0500105052425.

Ante o exposto, requer expedição de novo OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, com indicação da conta correta, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AGUA BRANCA, 21 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

